

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9334/2019

Ementa

Denomina "Rua JOSÉ MARTINS ALVES CORREIA" a Rua 2 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/11/2019 29/11/2019 IOM 4643

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13022/2019 - Autoria: Arnaldo Ferreira de Moraes

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 35.437-1/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.334, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina "Rua JOSÉ MARTINS ALVES CORREIA" a Rua 2 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "Rua JOSÉ MARTINS ALVES CORREIA" a Rua 2 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei Intra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

